



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, comprometida com a transparência, a ética, a segurança da informação e a proteção da privacidade dos cidadãos, servidores, fornecedores e usuários dos serviços públicos, estabelece a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Esta Política tem como objetivo esclarecer como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos no âmbito da Câmara Municipal.

2. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, considera-se:

Dados pessoais: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

Dados pessoais sensíveis: dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dados referentes à saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico;

Titular dos dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, armazenamento, eliminação e compartilhamento;

Controlador: Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Encarregado de Dados (DPO): responsável pela comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal observará:

Constituição Federal;

Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD;

Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

Lei Federal nº 13.460/2017 – Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público;

Demais normas aplicáveis à Administração Pública.

4. COLETA DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal poderá coletar dados pessoais fornecidos diretamente pelos usuários, incluindo:

Nome completo;

CPF;

RG;

Endereço;

Telefone;

E-mail;

Informações constantes em requerimentos, protocolos, ouvidoria e SIC;

Dados funcionais de servidores e agentes públicos;

Dados necessários à execução de contratos e procedimentos administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Também poderão ser coletados dados automaticamente durante o uso do portal eletrônico institucional, tais como:

Endereço IP;

Navegador utilizado;

Data e horário de acesso;

Cookies e registros de navegação.

5. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais serão tratados para finalidades legítimas e específicas, incluindo:

Atendimento ao cidadão;

Execução de atividades legislativas e administrativas;

Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;

Transparência pública e controle social;

Atendimento de solicitações realizadas pelo SIC e Ouvidoria;

Gestão de contratos, licitações e recursos humanos;

Segurança institucional e proteção patrimonial;

Divulgação de atos oficiais e atividades legislativas.

O tratamento ocorrerá observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança previstos na LGPD.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Quando houver obrigação legal;

Mediante determinação judicial;

Com órgãos de controle e fiscalização;

Com fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Câmara, observadas as exigências da LGPD;

Para execução de políticas públicas e atribuições legais da Administração Pública.

A Câmara não comercializa dados pessoais.

7. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS

A Câmara Municipal adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra:

- Acessos não autorizados;
- Destruição;
- Perda;
- Alteração;
- Comunicação;
- Difusão indevida.

Os dados serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades legais e institucionais, respeitando os prazos de guarda previstos na legislação aplicável.

8. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Nos termos da LGPD, o titular poderá solicitar: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários; informação sobre compartilhamento de dados; revogação do consentimento, quando aplicável; revisão de decisões automatizadas; portabilidade, quando cabível.

As solicitações poderão ser realizadas pelos canais oficiais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

9. USO DE COOKIES

O portal institucional **poderá** utilizar cookies para: melhorar a experiência de navegação; gerar estatísticas de acesso; garantir funcionalidades do site; aprimorar serviços públicos digitais.

O usuário poderá desabilitar os cookies diretamente em seu navegador, observadas eventuais limitações de funcionalidade, quando houver.

10. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal mantém compromisso permanente com a transparência pública, observando simultaneamente: a publicidade dos atos administrativos; a proteção de dados pessoais; o respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem dos cidadãos.

Dados pessoais sensíveis ou protegidos por sigilo legal não serão divulgados indevidamente.

11. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS (DPO)

A Câmara Municipal disponibilizará em seu portal institucional os canais oficiais de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, responsável por: receber solicitações dos titulares; prestar esclarecimentos; receber comunicações da ANPD; orientar servidores e colaboradores sobre proteção de dados.

12. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política poderá ser alterada a qualquer tempo para adequação legal, normativa ou administrativa, sendo publicada no portal oficial da Câmara Municipal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha reafirma seu compromisso institucional com a proteção dos dados pessoais, a segurança da informação, a transparência pública e o respeito aos direitos fundamentais dos titulares de dados.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG
07 de maio de 2026

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG